PUBLICADO EM 13 / 11 / 96

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 143 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. GERALDO FERNANDES TAVARES DE SOUZA.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação em vigor, o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano, ao Sr. GERALDO FERNANDES TAVARES DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 21 de novembro de 1996.

Jorge Barenco
Presidente